



CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **EXERCÍCIO 2021**

➤ **Nota 01 - Contexto Operacional:**

O CONSELHO METROPOLITANO DE BRASÍLIA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (SSVP) - CM Brasília, é uma Associação Civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins lucrativos, pertencente ao Terceiro Setor, localizado à SGAN 913, Conjunto E, Bloco 2 - Brasília - Distrito Federal. Prazo indeterminado de duração, fundado em 08 de março de 1987 e instituído pelo Conselho Geral Internacional da SSVP em 03 de março de 1989. O CM Brasília, órgão executivo, vinculado ao Conselho Nacional do Brasil da SSVP - CNB, exerce, por si próprio e pelas unidades vicentinas que lhes estiverem vinculadas, as atividades beneficente, caritativas, culturais, promocionais e de assistência social, na área territorial compreendida pelos municípios de que compõem os Conselhos Centrais, quais sejam: no Distrito Federal são 7 Conselhos Centrais - Brasília, Divino Espírito Santo, Imaculada Conceição, Nossa Senhora do Carmo, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santo Antônio e Nossa Senhora de Fátima; no Goiás, o CC Santa Luzia (Luziânia) e todos os Municípios circunvizinhos e Formosa, que além dos municípios circunvizinhos tem também Buritis em Minas Gerais e algumas cidades do Tocantins próximas a Campos Belos no Goiás; Unaí, Minas Gerais com todos os municípios circunvizinhos.

Rege-se pelo seu Estatuto Social Primitivo registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Taguatinga-DF, sob nº de ordem 345, folha 17, Livro A-02, em 29/07/1998, com a última alteração estatutária pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05 de outubro de 2018, promove a alteração de seus atos constitutivos, adequando-os ao Código Civil Brasileiro e ao Regulamento da SSVP no Brasil (averbação nº 09, reg. Microfilme nº 5523, 2m 17 de outubro de 2006). Com sede na SGAN 913, modulo E, lote 2, Asa Norte, Brasília-DF. Inscrito no CNPJ nº 03.653.649/0001-08, caracteriza-se fundamentalmente por atuar na defesa de direitos e estar a serviço de todas as Conferências, Conselhos e Obras Unidas e Especiais da SSVP em sua área territorial, disciplinando e orientando sua atuação no sentido de proteger e ajudar as pessoas mais vulneráveis de nossa sociedade a atingirem situação social mais digna para sua família. Caracteriza-se também por:

- I) ter finalidade não econômica e não distribuir resultados e participações de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto;
- II) possuir patrimônio distinto do patrimônio das Conferências, Conselhos e Obras Unidas vinculados e de seus associados, dirigentes e administradores;
- III) não remunerar seus associados, direta ou indiretamente, nem deferir a nenhum desses, participação, direitos e o uso ou gozo do respectivo patrimônio a qualquer título ou pretexto;
- IV) aplicar integralmente os seus recursos no País, visando a consecução de seus objetivos institucionais;
- V) aplicar obrigatoriamente os excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades;
- VI) observar no desenvolvimento de suas atividades os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;
- VII) não fazer em sua ação Sócio-Assistencial distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político e religioso ou quaisquer outras formas de discriminação a sua clientela; e
- VIII) não responderem seus associados e conselheiros, nem pessoal, nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações sociais ou de qualquer natureza decorrentes das atividades desenvolvidas pelo CMB.

A SSVP – Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 23 de abril de 1833, em Paris – França, por Antônio Frederico Ozanam e um grupo de amigos. Hoje a SSVP está presente em 156 Países, sendo o Brasil, considerado o maior País vicentino do mundo. A SSVP, cuja Estrutura organizacional é composta de Conselhos, Conferências e Obras unidas (no Brasil). Sua sede geral fica em Paris, na França, que é o Conselho Geral Internacional – CGI. Em cada País onde está presente a SSVP tem um Conselho Nacional, vinculado ao CGI. No Brasil, o Conselho Nacional do Brasil, cuja Sede fica no Rio de Janeiro, tem 36 Conselhos Metropolitanos – CMs, inclusive o CM Brasília, vinculados.

A Estrutura do CM Brasília, atualmente compõe-se de 10 Conselhos Centrais - CCs (estes com personalidades Jurídicas), sendo 7 CCs no Distrito Federal, 2 CCs no Goiás (Luziânia e Formosa) e 1 CC em Minas Gerais – Unaí. A esses Conselhos Centrais estão vinculados 78 Conselhos Particulares – CPs, estes sem personalidades jurídicas. Também aos 10 Conselhos Centrais estão vinculadas 7 Obras Unidas, estas com CNPJ, são 1 Creche e 6 Lares para Idosos - ILPI, além de 545 conferências vinculadas a esses 78 CPs e várias Obras Especiais. Também as conferências e Obras Especiais não têm CNPJ. Neste ano foi desvinculada da SSVP, do Conselho Metropolitano de Brasília, a Creche São Vicente de Paulo.

➤ **Nota 02 – Atividades realizadas em 2021:**

Por meio dessa estrutura acima descrita e com a colaboração de cerca de 4.825 Associados, de 298 funcionários e vários colaboradores, não associados, o CM Brasília atendeu em 2021, cerca de 3.433 famílias carentes, compreendendo a 12.802 pessoas, semanalmente, além de 199 Crianças na 2 Creche e 341 Residentes nos Lares de Idosos - ILPI. A essas famílias assistidas, mensalmente foram distribuídas cerca de 80 toneladas de alimentos, além de remédios, roupas, cobertores, calçados, materiais escolares, materiais de construção e de higiene, móveis, equipamentos, entre outras ajudas.

Em função da Pandemia do COVID-19, que inviabilizou os encontros presenciais, praticamente não foram realizados eventos/encontros e cursos de capacitação e orientação aos associados. Inclusive as reuniões, em sua maioria, foram realizadas de forma virtual.

➤ **Nota 03 - Administração:**

Administrativamente, o CM Brasília é conduzido por uma Diretoria constituída na forma do Regulamento da SSVP no Brasil e em consonância com o Estatuto, ou seja: por um Presidente, este eleito em Assembleia dos Votantes do Conselho, convocada para este fim, com mandato de 4 anos. Eleito e empossado, ele nomeia um Vice-Presidente (pelo menos), 2 Tesoureiros, 2 Secretários, 1 Coordenador do Departamento de Normatização e Orientação - DENOR 1 Coordenador para a Comissão de Jovens - CJ, 1 Coordenador para a Conferências de Crianças e Adolescentes – CCA, 1 Coordenador para a Escola de Formação Antônio Frederico Ozanam – ECAFO, e outros Encargos de Diretoria, de acordo com as necessidades da Gestão. Esses encargos nomeados pelo Presidente tem os seus mandatos vencidos automaticamente com término do mandato do Presidente, que é regulamentar. Não obstante, o presidente tem autonomia para destituir, trocar e qualquer de seus auxiliares em qualquer momento. Votam na eleição para presidente (Colégio Eleitoral), os presidentes dos Conselhos Centrais – CCs, vinculados ao CM Brasília e os membros da Diretoria com direito a Voto. Os membros da Diretoria, com direito a voto, devem estar definidos em ata e serem em número, incluído o presidente, inferior a pelo menos 1 em relação ao número de Conselhos Centrais vinculados. Instrumentos de Gestão são as decisões em assembleias, observadas as competências regulamentares, O Regimento Interno, o Estatuto e a Regra da SSVP no Brasil.

➤ **Nota 04 – Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

As Demonstrações Contábeis, em seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com alterações da Lei 11638/2007 e as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade das Entidades do Terceiro Setor, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como a nomenclatura, das demonstrações contábeis estabelecidas através da Resolução CFC nº 1409/12 e na NBC-ITG-2002.

➤ **Nota 05 – Princípios e diretrizes Contábeis:**

Observação: Neste ano de 2021, o Conselho Nacional do Brasil – CNB, por meio de Instrução Normativa, determinou que os Conselhos Metropolitanos realizem as contabilidades de todas as unidades vinculadas em uma única empresa de contábil, cujo prazo estabelecido para a centralização é até o final de 2022. O CM Brasília desenvolveu todos os procedimentos e orientações recomendadas e já a partir de 2022, todas as unidades vinculadas terão suas contabilidades centralizadas, com acompanhamento pelo CM Brasília.

a) Apuração das Receitas e Despesas

As receitas foram apuradas, pelo regime de caixa, por meio de relatórios fornecidos por programa próprio, e as despesas pelo regime de competência.

b) Segregação de Prazos

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo de até 360 dias são demonstrados como circulante.

c) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

A conta de aplicação financeira em 31/12/2021 está demonstrada pelo valor de aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, e diminuída pelos resgates, sendo apropriada até o Balanço com base no regime de competência. Sendo o saldo da conta Aplicação Financeira BB CDB, em 31.12.2021, de R\$ 454.244,04 e o saldo da conta BB RF CP Aut. Mais, em 31.12.2021, de R\$ 29.453,95. Referidos recursos destinam-se à continuidade da construção da sede do CNB, que falta o último Bloco, que foi feita sua fundação e interrompida a construção por falta de recursos, cuja destinação do prédio será a construção de um auditório maior para realização de eventos maiores etc.

d) Imobilizado

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e depreciado na forma usual. grupos: Veículos Utilitários, valor R\$ 39.528,73; Moveis e Utensílios, valor R\$ 38.084,77; Máquinas e Equipamentos, valor R\$ 9.842,42; Instalações, valor R\$ 1.220,00; Equipamentos de Informática, valor R\$ 9.885,24; Obras em Andamento, valor R\$ 435.779,96. Em 2021 adquiriram uma estante branca para a Biblioteca do CM Brasília no valor de 7.800,00 e um monitor no valor de 1.250,00.

e) Almoxarifado

O levantamento do inventário físico foi efetuado em 31/12/2021 e registrado na contabilidade pelo valor de custo.

➤ **Nota 06 – Doações e Repasses:**

Em atendimento a ITG 2002, foram registradas na contabilidade, em contas de resultados, doações recebidas em alimentos, para repasse às famílias carentes, por meio das unidades vicentinas vinculadas, cujos valores, no ano de 2021, totalizaram R\$ 30.798,84.

➤ **Nota 07 – Recebimentos:**

O CM Brasília obteve no ano de 2021, Receitas/Recebimentos totais de R\$ 288.172,39, conforme registrado na demonstração do Resultado do Exercício, com os seguintes destaques:

- a) Receitas Sujeitas a Décima: R\$ 148.735,24, apropria-se neste título contábil, recebimentos nas Coletas em Reuniões Ordinárias e/ou em eventos do CM Brasília, tais como: Festas regulamentares, Encontros etc.; Doações e contribuições sujeitas a décimas, décimas recebidas dos Conselhos Centrais, entre outras, assim classificadas.
- b) Receitas Não Sujeitas a Décima: R\$ 118.527,71, refere-se as parcelas do CM Brasília e do CNB, recebidas de Duocentésima e Meia (2,5%) sobre as receitas brutas das Obras Unidas (Regulamentar); União Fraternal, são contribuições recebidas de unidades vicentinas, vinculas ou não – não sujeita a Décimas porque já pagou essa contribuição na origem.
- c) Vendas de Materiais Vicentinos: R\$ 10.517,75 – Não sujeitas a décimas porque são vendidos pelos preços de custos, vez que o objetivo é formar e informar os associados;
- d) Receitas Financeiras: R\$ 18.290,07, refere-se ao rendimento das aplicações financeira e recuperação de despesas.

➤ **Nota 08 – Pagamentos e Despesas:**

Dentre os pagamentos efetuados, destacam-se:

- Décimas pagas ao Conselho Nacional: R\$ 17.120,58
- Duocentésima e Meia repassada ao Conselho Nacional: R\$ 39.510,61
- Materiais Vicentinos e Camisetas: R\$ 5.839,60

➤ **Nota 09 – Despesas (Investimentos) com Orientação, Formação e Informação:**

O Plano de Contas do CM Brasília evidencia no Grupo de Despesas os gastos das Coordenações com seus eventos de Formações (que chamamos de investimentos), sendo em 2021

Investido o total de R\$ 9.502,22, da seguinte forma:

- Coordenação do DENOR: R\$ 1.070,45
- Coordenação da CJ: 1.898,21

- Coordenação da ECAFO: R\$ 629,43
- Coordenação do CMB: R\$ 3.636,49
- Coordenação do Família Vicentina: R\$ 2.267,64

Importante registrar que o Conselho Metropolitano de Brasília - CM Brasília, é o representante do Conselho Nacional do Brasil - CNB, em sua área de atuação. Por isso muitos Eventos, notadamente, neste item “Orientação, Formação e Informação” são realizados em locais das dependências do CM Brasília e os controles de recebimentos e pagamentos, são procedidos pelo CM Brasília, mas embora esses valores transitem pelo Caixa e Banco do CMB, eventualmente usa-se até recibos padrão do CMB, tais valores não impactam os resultados do CM Brasília.

➤ **Nota 10 - Cobertura de Seguros:**

Para atender medidas preventivas adotadas pelo CM Brasília, foi efetuada a contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. A cobertura do seguro foi destinada para o bem veículo Fiat Ducato Van JJQ 1433.

➤ **Nota 11 – Projetos Sociais**

Em consonância com o Programa Mudança de Estruturas, o Conselho Nacional do Brasil - CNB, anualmente, vem disponibilizando recursos às Unidades Vicentinas da SSV, em todo País, via Projetos Sociais visando à inclusão social das Famílias Assistidas, com geração de emprego e renda e/ou inserção de seus membros no mercado de trabalho. Em 2021, o CM Brasília encaminhou 30 Projetos Sociais, recebidos de suas Unidades Vicentinas, ao CNB. 19 Projetos Sociais dos 30 encaminhados foram aprovados pelo CNB, sendo as unidades do CM Brasília contempladas com recursos que totalizaram R\$ 83.049,13. Referidos recursos foram recebidos, por transferência bancária, enviadas ao CM Brasília.

O CM Brasília, imediatamente, ao receber os recursos do CNB, já os repassou aos Conselhos Centrais, para a que fossem iniciadas as implantações dos Projetos em suas áreas, pelas unidades vicentinas contempladas com os projetos aprovados. Resultados alcançados com os projetos de anos anteriores têm sido altamente satisfatórios.

➤ **Nota 12 - Recursos:**

Os recursos do CM Brasília foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

O Superávit acumulado em 31/12/2021 alcança o montante de R\$ 53.369,55 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) que será transferido/incorporado ao Patrimônio social, após aprovação das contas em Assembléia.

Brasília, 31 de dezembro de 2021

Ricardo Gomide Castanheira
Contador
CPF 155.365.211-87- CRC DF- 005489/O

Cfd. José Alves Jerônimo
Presidente do CM Brasília
CPF 066.656.161-34